



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180370

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede no Morro dos ventos, representado por JOSÉ LEAL NUNES, Ssecretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e o Sr. REGINALDO NUNES DE MELO, CPF 325.604.434-49, com sede na RUA CITRINO, 30E, ZONA RURAL VILA PAULO FONTELES, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, denominado LOCADOR, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 09 de Julho de 2022 e alterando o valor em R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) passando o valor final do contrato para R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
186015	Locação de Imóvel; Rua Citrino, 30E, Vila Paulo Fonteles-Zona Rural-Parauapebas, para funcionamento do Setor de Apoio Pedagógico do Ensino Básico	MÊS	12,00	1.500,000
				VALOR GLOBAL R\$ 18.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:1601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 12.122.3018 2.138 -Manut. das ativ. Operac. e Administrativas do Ensino Básico.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

SUB-ELEMENTO: 3.390.39.15 - Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, 14 de Junho de 2021.

José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
CCE - 1 Decreto nº 013/2021
SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.575.249/0001-68
LOCATÁRIO

Reginaldo N. Melo
REGINALDO NUNES DE MELO
CPF 325.604.434-49
LOCADOR

Testemunhas

1. *João Ricardo Dillards Alves Silva*
Coord. 1. / SEMED
Dec. 306/21

2. *Riviane Bruna de Sá e Sousa*
Riviane Bruna de Sá e Sousa
Aux. Adm. / SEMED
MAT. 5661

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000